

**DECRETO Nº 16610/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado, à servidora Lucelia Almeida Rocha de Goes.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – MESTRADO em Serviço Social, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, à servidora **LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GOES**, matrícula funcional 17862-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.678.051-0/PR e do CPF/MF n.º 040.495.879-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CREAS, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VII da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças